

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara Servidor(a) estável no serviço público municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no estágio probatório do (a) servidor(a) **ODRION DA SILVEIRA SILVA**, matrícula nº 912-1, detentor(a) do cargo de provimento efetivo de motorista, declara-o(a) **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar de 10 de fevereiro de 2017, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de outubro de 2017.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se